



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 13/2024-GP/TCE

Natal, 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO DUARTE, Matrícula nº 9321-1, ocupante do cargo efetivo de Analista e Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 9.879-5, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral da Escola de Contas, Símbolo CC-2;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar a servidora RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES, matrícula nº 9993-7, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Capacitação Profissional, Símbolo CC-3;

III – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN